



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000188

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2021.
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 011/2021.
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021
- PORTARIA N° 003/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000188

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 3

Termo Aditivo



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de Novembro, nº 09, Centro, Tremedal - BA.

CONTRATADA: : PORTO E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/BA sob o nº 4.600/2019 e no CNPJ sob o nº 33.636.522/0001-33, com sede na Rua Edmundo Cardoso, nº 42, Bairro Recreio, Conj. Vila Emurc, CEP: 45.020-615, Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, devendo a Contratada, inclusive, representar a Contratante judicialmente e extrajudicialmente e praticar todos os atos necessários à defesa dos interesses do Legislativo Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tremedal – Bahia, 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal
Contratante

Porto E Pereira Sociedade de Advogados
CNPJ sob o nº 33.636.522/0001-33
Contratada

Rua 05 de Novembro – 9 , Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000188

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de Novembro, nº 09, Centro, Tremedal - BA.

CONTRATADA: CLECIA BARROS FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 41.006.544/0001-48 ENDEREÇO: Av. Mariano Vieira – 27 – Centro – CEP: 46.255- 000 - Maetinga - BA.

OBJETO: Serviços na área jurídica, prestar serviços de advocatícios, consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, inclusive defesas e acompanhamento de processos perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, MPF dentre outros órgãos atinentes à Câmara Municipal de Tremedal - Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PERÍODO: 12 (doze) meses

PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tremedal – Bahia, 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal
Contratante

Clecia Barros F. Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 41.006.544/0001-48
Contratada

Rua 05 de Novembro – 9 , Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000188

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 3

Termo Aditivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de Novembro, nº 09, Centro, Tremedal - BA.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.095.471/0001-07, com sede Av. Juracy Magalhães, Nº 346 A, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-090, representado pelo Sr. Gileno Guimarães Fernandes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12353-9 e inscrito no CPF nº 126.575.735-68.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 –Serviços de consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO: PA 005/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tremedal – Bahia, 29 de dezembro de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente

Gileno Guimarães Fernandes
SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000188

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 3

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2021

DE 30 de dezembro de 2021.

“Nomeia Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial e financeiro da Câmara Municipal, no encerramento do exercício de 2021 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento Patrimonial e Financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2021, especialmente o levantamento dos valores em caixa e banco desta Câmara Municipal composta dos seguintes membros:

- 1– Maurício Castro Nunes - Presidente
- 2– Antônio Ferreira da Silva - Membro
- 3– Erasmo Fernandes dos Santos - Membro

Art. 2º - Depois de cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Banco e o Inventário Patrimonial do Exercício de 2021 que deverão ser assinados por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tremedal - Bahia, 30 de dezembro de 2021.

Marcelo Nunes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal